



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 016/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 003/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de farmacêutico.
Contratado	Telles Daiani Herpich. CRF/MT 3843.
Valor global	R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	016/2012.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 31 de Outubro de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº. 003/2012